



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020

JULGAMENTO DE DOCUMENTOS – PROVA DE INTERPRETE DE LIBRAS

A BANCA EXAMINADORA DA EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA após análise do recurso impetrado pelo candidato, apresenta a seguinte situação:

8. DA PROVA PRÁTICA - CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.1. INTÉRPRETE DE LIBRAS

8.1.1. A Prova Prática é de Caráter Classificatório e Eliminatorio.

8.1.2. Concorrerão à Prova de Prática para o Cargo de **Intérprete de Libras** somente os candidatos que lograrem habilitação/aprovação na prova objetiva.

8.1.3 Serão convocados para **Prova de Prática de intérprete de Libras somente 03(três) vezes o número** de vagas oferecidas para o Cargo, respeitados os empates na última posição.

8.1.4. **A Prova Prática para o Cargo de Intérprete de Libras** será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado a habilidade do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato **apto ou inapto** a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.1.5. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.1.6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.1.7. A Prova Prática de **Intérprete de Libras** acontecerá na cidade de **Cabedelo/PB.**

8.1.8. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.1.9. A Prova Prática de Intérprete de Libras consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 10 (dez) minutos, com a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, avaliada com base nos seguintes critérios de avaliação:

8.1.9.1.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
01 – Fluência em LIBRAS DESCRIÇÃO: Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal. Adequação semântica e sintática.	30,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

02 – Estruturação Textual (LIBRAS) DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional	30,00
03 – Fluência em Língua Portuguesa DESCRIÇÃO: Vocabulário de Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática	10,00
04 – Estruturação Textual (Língua Portuguesa) DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em LIBRAS/Língua Portuguesa; Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional	30,00
TOTAL GERAL	100,00

8.1.10. A prova consistirá em duas fases, sendo: 1ª Fase –Tradução de texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa: O candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para a Língua Portuguesa. A tradução de Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

8.1.11. 2ª Fase - Tradução de texto oral em Língua Portuguesa para Libras: O candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

8.1.12. As provas serão gravadas para fins de avaliação da Banca, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

8.1.13. Os candidatos terão duas tentativas para a realização de ambas as fases da prova. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca.

CANDIDATO(A)	CARGO	SITUAÇÃO DO RECURSO
VANDERSON TAVARES SANTOS	INTERPRETE DE LIBRAS	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO – ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE</p> <p>A Prova foi realizada com critérios técnicos e legais, considerando o desempenho individual do candidato, nos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fluência em LIBRAS• Estruturação Textual (LIBRAS)• Fluência em Língua Portuguesa• Estruturação Textual (Língua Portuguesa) <p>A nota do candidato representa o fiel desempenho em cada item aplicado, assim como consta no material revisado de imagens da prova.</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Banca Examinadora da EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, em 23 de novembro de 2020.